

Diário Oficial Número: 27247

Data: 24/04/2018

Título: Portaria 1872018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15173/#e:15173/#m:996273>

PORTARIA nº 034/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do art. 31, da Lei Complementar nº 441/2011, que dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA em todas as Unidades da SES/MT;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 502/2013, que trata sobre a Política de Saúde e Segurança no Trabalho e normas gerais para concessão da insalubridade no âmbito da SES/MT;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 135/GBSES/2017, que dispõem sobre a implantação da Lei Complementar nº 502/2017 no âmbito da SES/MT; e

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, composto pelos seguintes profissionais:

Matrícula	Nome do Profissional	Perfil	Lotação
281755	Cristobal Parada Hill	Médico do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
274104	Suzy Darley de Lima	Engenheira do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
281838	Francisco de Assis Bezerra	Técnico de Segurança do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
281839	Djalma Paes de Barros Neto	Técnico de Segurança do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
281131	Bruna Pinheiro Pompilho	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Alta Floresta
281959	Cristoney Mamedes Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Sorriso
282045	Juliane de Arruda Campos	Técnico de Segurança do Trabalho	H Est. Lousite F. Silva
280754	Evelyn Oliveira Cardoso Santos	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres
280786	Helio da Silva Marques	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres
282111	Paulo Hentrique da Silva Guimarães	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres
70223	Valdirene Francisca Teixeira	Engenheira do Trabalho	H R Cáceres
233832	Cristiane C. de Miranda Scachetti	Enfermeira do Trabalho	H R Cáceres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registrada. Publicada. **CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de março de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde